



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 95, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

00419/2021

Data: 30/09/2021 Hora: 10:04

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Mensagem Legislativa nº 95, de 29 de setembro de 2021 Projeto de Lei nº 86/2021.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO JOSÉ BURGEL

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes me conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o Projeto de **Lei nº 86/2021**, que conta com a seguinte ementa:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA 24 DA AVENIDA MINAS GERAIS, NO BAIRRO OLENKA COM ÁREA DE 14.400 M², E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a criação e denominação da praça localizada no Bairro Olenka.

A praça é um espaço urbano livre de edificação, que valoriza o meio ambiente natural, bem como possui objetos referenciais estéticos e



simbólicos na paisagem da cidade, tem como funções socializar, integrar e proporcionar lazer a comunidade local e aos turistas.

A **denominação** de logradouros (espaços públicos como ruas, avenidas, **praças**, passeios públicos) é uma das atribuições do Poder Executivo. Geralmente, estes locais recebem nomes de **pessoas falecidas** e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

Durante o decorrer deste último um ano e meio, o município de Campo Novo do Parecis sofreu muitas perdas de pessoas importantes, que contribuíram para o crescimento do município, com atuação extremamente ativa na comunidade.

Sem dúvida nenhuma, o saudoso Cesar Rodrigues Caldato é uma dessas pessoas, que fizeram a diferença para o nosso município e para a comunidade, sempre engajado em grandes causas, e por este motivo, o seu nome como denominação da praça do Bairro Olenka é uma singela homenagem e uma forma de reconhecimento por tudo o que fez por nosso querido Campo Novo.

Cesar Rodrigues Caldato, nascido na cidade de Amambai, Mato Grosso do Sul, no dia 11 de junho de 1977, pai de Letycia Correa Caldato (1998), Thayla Schneider Caldato (1999) e Miguel Schneider Caldato (2008), marido de Mariza Santana Schneider (1979), filho de Valmor Caldato e Maria Helena Rodrigues.

Com 18 anos serviu o 9º B.Sup, de Campo Grande, onde ficou até seus 25 anos, em 2003, pediu baixa do exercito para vim morar em Campo Novo do Parecis, onde seus pais já residiam, neste mesmo ano iniciou seus serviços com seu pai, e em 2008, formalizou a empresa com seu irmão Rodrigo Caldato, abrindo assim a Construtora Caldato.



Desde que chegou à cidade, Cesar sempre apoiou o esporte, patrocinando os times, as escolas de futebol das crianças, e em obras sociais. Em 2016, ele fez o acampamento da igreja católica, neste mesmo ano, ele consolidou seu casamento na igreja com sua esposa, e a partir desse ano, ele se envolveu mais em obras sociais, assumindo a coordenação da comunidade São José onde fez muitas melhorias, fez obras na APAE, e em 2017 ele assumiu o churrasco do torneio da APAE, e em todas as festas das comunidades, sempre estava presente ajudando, assim como também ajudou as pastorais da Igreja Católica. No último natal, 24 de dezembro 2020, ele montou uma equipe, e assaram 500 frangos, para distribuir para as famílias mais carentes da cidade, juntamente com a Irmã Ana, esse foi seu último gesto à comunidade.

Cesar foi um homem grandioso, enviado por Deus, para servir a todos, sua vida sempre foi dedicada a ajudar o próximo, e a cidade será eternamente grata por tudo que ele fez, e por isso temos a certeza de que o presente Projeto de Lei contará com o aval desta Colenda Casa de Leis.

Sendo assim, considerando o interesse publico cristalino demonstrado no presente Projeto de Lei, elaborado em conformidade com a legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.


RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 86, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA 24 DA
AVENIDA MINAS GERAIS, NO BAIRRO
OLENKA COM ÁREA DE 14.400 M², E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominada “Praça Cesar Rodrigues Caldato”, a praça pública localizada na quadra 24 da Avenida Minas Gerais, no Bairro Olenka, com área de 14.400 m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados, neste Município de Campo Novo do Parecis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 29 de setembro de 2021.


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Secretária Municipal de Administração


Stella Regina Pydd
Assessora Jurídica
Portaria nº 266/2021
OAB/MT nº 11.236-0

